

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS,
ESTADO DE SANTA CATARINA, RELATIVO AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno Cameral e a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do município que o Plenário aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, relativo ao exercício financeiro de 2017, em conformidade com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, exarado no Processo @PCP 18/00740325

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis,

Em 23 de abril de 2019.

GILBERTO LUNKES
Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vice-Presidente

DONATO LAUSCHNER
1º Secretário

INÁCIO THOMAS
2º Secretário